

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO **25/06/2024**

RD N.º PRE-DOB-089/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0.000.773-0 Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 083/SPOBRAS/2022. Objeto: Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - Lote 14 – Diretoria Regional De Educação – DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ (CEI Adelaide Lopes Rodrigues, CEI Professora Anita Castaldi Zampirollo, CEI Direto Vereador Cantidio Nogueira Sampaio, CEI Ver. Joaquim Thome Filho, CEI Fernão Dias).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. O contrato nº 083/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a KLE ENGENHARIA EIRELI (EPP), tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais Lote 14 Diretoria Regional De Educação DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ (CEI Adelaide Lopes Rodrigues, CEI Professora Anita Castaldi Zampirollo, CEI Direto Vereador Cantidio Nogueira Sampaio, CEI Ver. Joaquim Thome Filho, CEI Fernão Dias).
- 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI n° 105453690, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 080415641, alterando o valor de R\$4.772.081,03 para R\$5.963,321,65, isto é, um acréscimo do valor de R\$1.191.240,62 que corresponde a 24,96% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 105453609;
- 3. Considerando a elaboração do RPA Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº080415641, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0000483-0.
- 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 24,88% e 24,99% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **105614136**, estabelecendo a retomada do contrato em 22/07/2024 prorrogando o prazo de execução contratual até 20/10/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 18/01/2024 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 083/SPOBRAS/2022, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 20/10/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 18/01/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 24/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024	DIRETORIA PRD Nº PRE-	SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 25/06/2024
VISTO	VISTO	DOB-089/2024	VISTO	VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita Chefe de Gabinete Em 25/06/2024, às 17:40.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105767194** e o código CRC **CC3CE8A6**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000773-0

SEI nº 105767194